# PROJETO DE LEI Nº 286/15

Denomina Praça Maria Luzia Costa dos Santos, a praça localizada na Av. Glauber Rocha S/N, Baixa de Quintas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Luzia Costa dos Santos, localidade situada na coordenada geográfica -12.9634375,-38.4929527, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

A dona de casa Maria Luzia Costa dos Santos, nascida em Serrinha-Ba, veio morar em um convento de freira em Salvador, casou-se com o metalúrgico Clóvis dos Santos e foi morar em uma encosta na ladeira entre o bairro da Liberdade e a Baixa do Fiscal, em Salvador. D. Maria Luiza era doceira e fazia faxinas para complementar a renda da família. Insatisfeita com a pobreza da comunidade onde vivia, ela organizava protestos e fundou uma creche para atender às crianças do bairro onde ela e a família moravam. Do contato direto com a realidade das pessoas pobres e seguindo o exemplo da mãe, nascia em seu filho Rui Costa, atual governador do Estado, o gosto pela política e pelas questões sociais.

Assim, trata-se de justa homenagem a essa saudosa baiana, razão pela qual se submete a esta Casa a presente Proposição, para a qual solicitamos dos demais edis especial atenção.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

ARNANDO LESSA